



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 362 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL CONVOCAÇÃO EXCEDENTES: EDITAL DO CONCURSO N. 001/2015
PORTARIA Nº 28/2018 - IAPMC

Cantanhede – MA, 18 de JUNHO de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS
Presidente do IAPMC

EDITAL CONVOCAÇÃO EXCEDENTES

A prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital do Concurso n. 001/2015, e com o Decreto n. 37/2016 que homologou o resultado final do certame, e o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, vem convocar a candidata Excedente Classificada, conforme relação abaixo, para apresentação dos documentos e comprovação dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso (n.001/2015), no período de 18/06/2018 a 21/06/2018, no horário das 08 às 12:00, na Secretaria Municipal de Administração sediada á Praça Paulo Rodrigues, s/nº, Centro, nesta cidade, afim de que seja procedida a necessária Nomeação e Posse da aprovada excedente, sob pena de preclusão do direito de nomeação.

Relação de Candidata Convocada:

NOME DO CANDIDATO	CARGO
CATIANNA DE JESUS MOREIRA	Agente Comunitário de Saúde Zona Rural – MORROS DE CIMA/GALVÃO - M.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA Nº 28/2018 - IAPMC

Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor **JOSE CARLOS MENDES VIEIRA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, **JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o disposto no art. 38, I, II, III e § 1º, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

CONSIDERANDO o Decreto nº 123/2018.

CONSIDERANDO o Parecer nº 27/2018 da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao servidor **JOSE CARLOS MENDES VIEIRA** portador do RG nº 25563852003-8 SSP-MA e CPF nº 288.461.923-20, nomeado em 02/02/1983 para o cargo de **Professor**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.